

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Administração
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 5M, Sala 109 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: - www.fagen.ufu.br - ppgaadm@fagen.ufu.br

**ATA DE REUNIÃO****ATA DA 11ª REUNIÃO/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Ata da 11ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração - CPGAD, do Programa de Pós-Graduação em Administração - PPGA, da Faculdade de Gestão e Negócios - FAGEN, da Universidade Federal de Uberlândia - UFU, ano 2020. Às 9:00 horas do dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte, via skype, reuniu-se o Colegiado da Pós-Graduação em Administração, sob a Presidência da Professora Dra. Cintia Rodrigues de Oliveira, com a presença dos Membros Professores Doutores: Valdir Machado Valadão Júnior, Verônica Angélica Freitas de Paula, Vinícius Silva Pereira e do representante discente Cláudio Heleno Pinto da Silva. **1. Informes: 1.1. Problemas na realização do Teste ANPAD Edição Setembro 2020.** Recebemos o comunicado da ANPAD que houveram problemas na realização do teste da edição de setembro. A princípio o teste não será cancelado. **2. Leitura e aprovação da Ata da 10ª reunião do COLPPGAdm 2020.** Após discussão e votação, a ata foi aprovada por unanimidade. **3. Ordem do Dia: 3.1. Solicitação de aprovação de banca de defesa da discente Lisemaura Aparecida dos Santos Jacobi. Banca composta pelos membros: Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias, Valdir Machado Valadão Júnior e Guilherme Lerch Lunardi (FURG).** Colocada em discussão e votação, a composição da banca de defesa foi aprovada por unanimidade. **3.2. Solicitação de aprovação de banca de qualificação do discente Ian Porto Coimbra. Banca composta pelos membros: Alex Fernando Borges, Verônica Angélica Freitas de Paula e Daniel Leite Mesquita (UFLA).** Colocada em discussão e votação, a composição da banca de qualificação foi aprovada por unanimidade. **3.3. Solicitação de aprovação de banca de qualificação do discente Arthur Antonio da Silva Rosa. Banca composta pelos membros: Kárem Cristina de Souza Ribeiro, Luciana Carvalho, Daiana Paula Pimenta (UFG) e Eduardo Kazuo Kayo (FEA/USP).** A composição da banca de qualificação do discente Arthur foi aprovada pelo colegiado por unanimidade, no entanto, na aprovação constou a seguinte observação: Fica aprovada a banca de qualificação, porém, para a composição da banca de defesa deverá ser considerada a norma do colegiado aprovada em ata da 8ª Reunião Ordinária do Colegiado da Pós-Graduação em Administração de 2018: "...O convite dos membros da banca é uma escolha do orientador(a), que deve ser aprovada pelo colegiado do PPGA, sendo que: (a) cada membro externo poderá participar de, no máximo, 02 bancas de Defesa do Programa no quadriênio;... As exceções devidamente justificadas serão analisadas pelo Colegiado do PPGA..." **3.4. Solicitação de homologação de diploma do discente Eduardo Pinheiro Aranda.** Colocada em discussão e votação, a homologação do diploma foi aprovada por unanimidade. **3.5. Solicitação de recurso FAGEN para a tradução de artigos da discente Fernanda Francielle de Oliveira Malaquias.** Após discussão foi aprovado por unanimidade o pedido referente a tradução de do português para o inglês do artigo "Antecedentes e Consequentes da Adoção de Tecnologias da Informação e Comunicação por Mães Empreendedoras", para que este seja submetido ao periódico internacional "Jornal of Business Research". **3.6. Relatório de desempenho da bolsista Isabela Ladeia Santos.** Após análise e discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.7. Relatório de desempenho da bolsista Eunice Henriques Pereira Vilela.** Após análise e discussão, o relatório foi aprovado por unanimidade. **3.8.**

Situação do bolsista Victor Vieira. O prof. Valdir, orientador do discente, expôs a situação de atraso no trabalho (coleta de dados e ajustes necessários à qualificação), leu os e-mails trocados com o aluno (o primeiro, no qual ele cobra ajustes da qualificação realizada em junho de 2020 e os resultados parciais da pesquisa, e o segundo, no qual o discente responde explicando a sua condição de desmotivação). A partir do exposto, os membros do colegiado se posicionaram, demonstrando a preocupação em relação a sua saúde, aos prazos descumpridos e, ainda, com o fato deste discente ser bolsista (e ter de cumprir aos dispositivos acordados quando da concessão da bolsa de estudos). Levou-se também em consideração o fato do mesmo ter aproveitado a maioria dos créditos cursados como aluno desistente do curso de mestrado (Turma 2016). Assim, a partir de tais ponderações, elaborou-se a seguinte proposta: a) O colegiado recomenda que, imediatamente, o discente busque por auxílio de profissional de saúde (psicólogo ou psiquiatra), além de realizar uma atividade física e de relaxamento. b) Até o dia 07/10, ele deverá enviar uma versão de sua dissertação com todos os ajustes indicados na qualificação. O não cumprimento dessa atividade indicará o cancelamento de sua bolsa imediatamente, mas se essa etapa for atendida, ele terá mais 20 dias de prazo (até 27/10) para terminar de descrever todos as evidências encontradas na pesquisa realizada nos sites das Prefeituras, Ministério da Saúde, entre outros (o não cumprimento dessa etapa levará ao cancelamento da bolsa a partir de novembro de 2020). **3.9. Solicitação de ajuda financeira para inscrição do SEMEAD da discente Thayla Machado Guimarães Iglesias.** Após análise e discussão, a solicitação de ajuda financeira foi aprovada por unanimidade. **3.10. Solicitação de ajuda financeira para inscrição do SEMEAD do discente Vitor Fonseca Machado Beling Dias.** Após análise e discussão, a solicitação de ajuda financeira foi aprovada por unanimidade. **3.11. Solicitação de ajuda financeira para inscrição do SEMEAD do discente Daniel Victor de Sousa Ferreira.** Após análise e discussão, a solicitação de ajuda financeira foi aprovada por unanimidade. **3.12. Solicitação de ajuda financeira para inscrição do SEMEAD da discente Michele Aparecida Cunha.** Após análise e discussão, a solicitação de ajuda financeira foi aprovada por unanimidade. **3.13. Solicitação da prorrogação da bolsa de doutorado por 3 meses do discente Cláudio Heleno Pinto da Silva.** **4. Assuntos Gerais.** Nada mais a ser tratado, a presidente agradeceu a presença de todos e eu lavrei a presente ata, que se aprovada será por todos assinada. Uberlândia, 22 de setembro de 2020.

Cintia Rodrigues de Oliveira
Cláudio Heleno Pinto da Silva
Valdir Machado Valadão Júnior
Verônica Angélica Freitas de Paula
Vinícius Silva Pereira



Documento assinado eletronicamente por **Vinícius Silva Pereira, Membro de Colegiado**, em 14/10/2020, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Valdir Machado Valadão Júnior, Membro de Colegiado**, em 14/10/2020, às 20:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cintia Rodrigues de Oliveira, Presidente**, em 15/10/2020, às 06:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Verônica Angélica Freitas de Paula, Membro de Colegiado**, em 16/10/2020, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Cláudio Heleno Pinto da Silva, Membro de Colegiado**, em 08/11/2020, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto](#)



[nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2321958** e o código CRC **3ECF6DB6**.

Referência: Processo nº 23117.061417/2020-99

SEI nº 2321958